OF 0033
OF 0032
OF 0011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2009	
ACEITO EM	08 / 12	/ 2009	8H40
APROVADO EM	08 / 12	/2009	8H50
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 444 /2009
PROTOCOLADO SOB Nº 2271 /2009
EM 07/ 12/ 2009

*Urgência *

06

A Vereadora abaixo assinada requer, após ouvida a Casa na forma regimental, **seja enviado ofício ao Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos Bancários do Rio Grande, Secretaria Municipal da Fazenda e Promotoria de Defesa Comunitária, informando que a Lei Municipal nº 6.725/2009, que torna obrigatória a implantação de armários guardavolumes nas agências bancárias do Município, anexada a seguir, entra em vigor a partir da de 1º de janeiro de 2010.**

Rio Grande, 07 de dezembro de 2009.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário